



**PARECER RELATOR COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO DA  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
ARAGUAIA EM RAZAO DAS FESTIVIDADES DE  
FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisar o Projeto de Resolução nº. 005/2025, de 01 de dezembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o recesso administrativo da câmara municipal de São Miguel do Araguaia em razão das festividades de final de ano e dá outras providências.

Considerando que o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa, gramatical. Projeto de lei atende aos requisitos de Constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do Exposto, sou Favorável.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 03 de dezembro de 2025

---

**Karllas Batista Potência**  
**RELATORA**



**Poder Legislativo**  
**SÃO MIGUEL**  
**DO ARAGUAIA**

**PARECER RELATOR COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO DA  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
ARAGUAIA EM RAZAO DAS FESTIVIDADES DE  
FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025, de 01 de dezembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o recesso administrativo da câmara municipal de São Miguel do Araguaia em razão das festividades de final de ano e dá outras providências.

**Concluimos que** o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 do Regimento Interno.

**No que Tange à Comissão de Justiça e Redação, concluimos que:** esta propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

É o Parecer.

São Miguel do Araguaia-Go, 03 de Dezembro de 2025.

  
Joubert Tolentino Meira  
Presidente

  
Karllas Batista Potêncio  
Relatora

  
Thiago Ferreira da Costa Silva  
Secretário